ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 025/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Águas Minerais Fontes d Miranda Ltda.,** localizada na Est. RS 122, s/nº, Km 69, Cx.P 1.092, Bairro: Parque Samuara, CEP: 95.115-550, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ 8: 94.576.196, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 025/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Água mineral, água de soda e água adicionada de sais.	**Unidade**	**Base de Cálculo RS**
Embalagens Retornáveis		**R$**
10 litros s/ gás	Garrafão	4,41
Embalagens Descartáveis		
10 litros PET s/ gás	Garrafão	8,14
5 litros PET s/gás	Garrafão	4,66
1,5 litros PET c/ gás	Garrafa	2,44
1,5 litros PET s/ gás	Garrafa	2,29
500 a 510 ml PET c/ gás	Garrafa	1,58
500 a 510 ml PET s/ gás	Garrafa	1,48

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor no dia 01 de janeiro até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUAS MINERAIS FONTES DE MIRANDA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5222.6033.6201
CRC: 35.1000.7516

Verificado em 02/01/2017 10:03:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 025.2015 - FONTES DE MIRANDA_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jose Renato de Miranda	29/12/2016 14:11:00 GMT-03:00	15621316649	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/12/2016 15:37:04 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5222.6033.6201 e CRC 35.1000.7516
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.